

juntam.<sup>te</sup> dar calor aos descobrimentos p.<sup>a</sup> q' a real fazenda se sigão m.<sup>tas</sup> utilidades, q' de hũa, e outra couza se agrada m.<sup>to</sup> S. Mag.<sup>de</sup>

E porq' p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> emprego são necessarios de-cum.<sup>tos</sup> e régras certas p.<sup>a</sup> que o derijão ao acerto, guardarão V. M.<sup>ces</sup> inteiram.<sup>te</sup> o Regimento q' com esta lhes remeto, e succedendo cazo, q' por elle não vá provido, espero da sua capacidade, e prudencia, obrem de tal sorte q' tenha S. Mag.<sup>o</sup> muito q' lhes agradecer, e nada q' lhes estranhar; achandome V. M.<sup>ces</sup> em toda a parte certo, e seguro p.<sup>a</sup> lhes dar gosto. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. M.<sup>ces</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Villa Real do Bom Jesus 4 de Junho de 1728.  
—Rodrigo Cezar de Menezes.

---

Reg.<sup>o</sup> da carta q' escreverão os officiaes do Senado em reposta da Carta, q' assima está registada

Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>—Segunda ves nos agradece V. Ex.<sup>a</sup> por carta q' agora recebemos depois de nolo haver feito em sua prezença, o bem q' temos servido S. Mag.<sup>o</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> na admenistração da just.<sup>a</sup> mostrando em tudo a lealdade de fieis vassalos do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> dando-se V. Ex.<sup>a</sup> por satisfeito, da inteira satisfação q' temos dado as obrigações de nossos cargos esperando os dezempenhos daqui por diante da mesma sorte certificando-nos a depor na real pre-

